



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 076/2022

Em, 23 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIENTE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO NOS DIAS DE REALIZAÇÃO DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIA MARIA LASEK NUNES, Prefeita Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica facultado aos agentes públicos aderir ao horário excepcional de expediente dos órgãos da administração pública municipal, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2022, nos dias úteis.

§ 1º O horário de expediente, nos dias referidos no *caput* deste artigo, será:

I – nos dias que os jogos se realizarem às 12:00 horas, o expediente será das 7:30 às 11:30.

II - nos dias que os jogos se realizarem às 13:00 horas, o expediente será das 7:30 às 12:30.

III - nos dias que os jogos se realizarem às 16:00 horas, o expediente será das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 15:00.

Art. 2º Os agentes públicos que aderirem ao horário estabelecido no art. 1º deste Decreto deverão compensar as horas não trabalhadas em decorrência da alteração de horário nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol.

Art.3º - Os serviços essenciais (Área da Saúde, transporte coletivo e outros) terão funcionamento normal neste dia.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração**

Art. 4º - A compensação das horas não trabalhadas em decorrência do exercício da faculdade de que trata o art. 1º deste Decreto será objeto de compensação no período de 1º de dezembro de 2022 até dia 31 de março de 2023.

Art. 5º - O agente público que não compensar as horas usufruídas, até a data limite que trata o art 4º, sofrerá desconto na sua remuneração, proporcionalmente às horas não compensadas.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL.

Em, 23 de novembro de 2022.

SILVIA MARIA LASEK NUNES

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 23 de novembro de 2022.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração